

Manaus Amazonas 16 de Agosto 1984.
Casa dos Sateré-maui Morro da
Liberdade Beco São Domingo Nº 37.

princípio do plano de Aplicação
da Indenização dos Cr\$ 150.000.000,00
Caso for pago pela Companhia
Francesa Elf-Aquitaine que lançou
prejuizos no Território Sateré-maui
Mundurukú.

Esses pontos Abaixo Escrito
Vão Ser Transformado Em projeto
Dentro da Reserva dos Sateré-maui
Entre o Rio Andara e o Rio Marau.
Município de Barreirinha e de
Maues. No Estado do Amazonas.

- 1º paltar 30 gaudar de gurana em ponta Alegri
para todas as comunidade Sateré-maui.
 - 2º Comprar 3. Braço Medio para 3 comunidade
 - 3º Compra uma Maquina M.W.M. de 50. H.P. de
força par comunidade de ponta Alegri
 - 4º Compra Bastante Mercadoria para duas
Cantina sendo uma Ku Marau e Andara.
 - 5º Comprar um Caseo Novo para montar uma
Maquina YAMAR. de 25. H.P. de força.
- Esses objetos Serão Comprado So Com o Juro
de 3. Meis em 3. Meis Com Mecher Ku
Capital que e 150.000.000,00.

Raimundo Ferreira da Silva.
Capitão Geral da Tribo Sateré.